



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 019 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Os Vereadores que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Providências no sentido de executar CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O "RIO BOI" na estrada de ligação da comunidade Rio dos Bois, município de Chapada Gaúcha à comunidade Retiro dos Bois, município de Januária.

JUSTIFICATIVA: Como se sabe o Rio dos Bois, na estrada de ligação da Comunidade Rio dos Bois, Município de Chapada Gaúcha à comunidade Retiro dos Bois, município de Januária, é atendida com uma ponte de madeira. Ocorre que a referida ponte é considerada de extremo risco de acidentes para os seus usuários, principalmente em virtude de ser estreita e não contar com os "guarda corpo" de proteções laterais. Assim, avaliamos que a melhor solução é a construção de uma outra ponte, com largura adequada e com os "guarda corpos", de proteções laterais, de modo a oferecer segurança àqueles que utilizam o referido local como passagem.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 15 de janeiro de 2025.

Raiane Pereira Muller

RAIANE MULLER

Vereadora

Mauro Belegante

MAURO BELEGANTE

Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 021/2025

Data do Protocolo 20/01/25

Hora do Protocolo 21:30

[Assinatura]

Funcionário Responsável